



Editorial: A educação e cuidado de bebês e crianças bem pequenas na creche: diálogos entre Brasil e Itália

A Revista Poiésis – RPPGE tem a satisfação de apresentar em seu último número do ano de 2019, além de artigos de demanda contínua, artigos que integram o Dossiê “A educação e cuidado de bebês e crianças bem pequenas na creche: diálogos entre Brasil e Itália”, cumprindo mais uma vez seu objetivo de socializar as pesquisas produzidas no Brasil e no exterior, divulgando, assim, a produção acadêmica no campo da Educação.

Os artigos são oriundos de diferentes Universidades e pesquisadores. Destacamos o Dossiê apresentado neste número da revista, pois a questão do atendimento universal à criança no Brasil ainda está longe de ser realidade. Segundo o Censo escolar publicado pelo INEP (2018), na faixa etária adequada à creche (até 3 anos de idade), o atendimento escolar é de 30,4%, indicando que há um substancial espaço para ampliação da oferta e inúmeros desafios para a garantia de um atendimento com qualidade que favoreça a criação e manutenção de ambientes adequados ao favorecimento do desenvolvimento infantil em todas as áreas e em toda a sua potencialidade.

Ter acesso e permanência na creche é um direito de todas as crianças brasileiras, pois implica, sobretudo, o reconhecimento dos fatores sociais na própria formação da criança. Afirmar esse direito à educação da criança de 0 a 6 anos é fundamental e indica a necessária execução de políticas públicas e a obrigação do Estado com o desenvolvimento pleno da infância. A Constituição da República de 1988 afirma o direito à creche, sendo este contextualizado dentre os direitos sociais, tamanha a relevância do cuidar e do educar nessa etapa do desenvolvimento infantil. Segundo o IBGE (2018), temos um pouco mais de um terço das crianças mais pobres de 0-3 anos estão fora da creche porque não existe vagas ou creche perto delas. Isso é inadmissível!

As mudanças ocorridas na Educação Infantil, a partir do reconhecimento do direito da criança de 0 a 6 anos à educação, promulgado na Constituição Brasileira de 1988, significaram um marco na vida das crianças, principalmente daquelas que ficavam à margem desse atendimento. Para o reconhecimento desse direito, foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96), que organizou o atendimento da criança



pequena no sistema de ensino, diferenciando a creche e a pré-escola apenas com o critério universal da idade.

Para tanto, precisamos manter continuamente, incessantemente, a luta pela implantação do Plano Nacional de Educação, pela preservação dos direitos e garantias constitucionais, do Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outras políticas que encontram-se na contramão das políticas governamentais atuais em relação à questão. Desde 2016, vivenciamos no Brasil uma inflexão no padrão das políticas públicas. No que se refere à creche, assistimos governos colocando nas mãos de Organizações Sociais (OS) a ampliação da oferta e do atendimento, caracterizando um completo processo de privatização com consequente desresponsabilização do poder público pela formação da primeira infância. A iniciativa privada no Brasil já controla hoje 40,4%, sendo que deste percentual 25% estão conveniadas com estados e municípios. Estamos colocando nas mãos de instituições com interesses meramente privados a formação da nossa infância!

No Brasil, a lei é uma realidade, mas a garantia da sua aplicação ainda é e deve continuar sendo uma bandeira de luta, diante do retrocesso que desde 2016 assistimos com relação aos drásticos cortes dos investimentos públicos governamentais para a educação e a ciência, com por exemplos, a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, em 2019 os cortes orçamentários do Ministério da Educação na casa dos 6 bilhões de reais para a Educação Básica e Superior no Brasil e os contínuos cortes voltados à pesquisa no CNPq e na Capes, etc.

Ainda há muito o que fazer. Mas, como dizia Karl Marx: Não basta uma teoria revolucionária; também faz-se necessário uma prática revolucionária. E, neste último número da Revista *Poiesis* de 2019, procuramos trazer várias contribuições teórico-reflexivas e críticas que procuram ampliar nosso horizonte de compreensão e, quiçá nos induzam a uma *práxis* eminentemente revolucionária.

Enfim, como dizia Bertold Brecht: “Que tempos são estes, onde é necessário defender o óbvio?”

Dr^a Letícia Carneiro Aguiar

Coordenadora da Equipe Editorial